

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 5376/2018-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores GORETH ROCHA BORBA COSTA e DEODATO DO CARMO RODRIGUES MAUÉS para atuarem, como equipe de apoio para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica do Pregão Eletrônico, vinculado ao Processo Administrativo nº 153/2017-SGJ-TA, no impedimento dos servidores CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e SÉRGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA designados pela Portaria nº. 3952/2018-MP/PJG de 06/06/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 342123

PORTARIA Nº 5390/2018-MP/PJG

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 043/2015-MP/PA firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, cujo objeto é o serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares para obras de engenharia para a Promotoria de Justiça de Cametá;

CONSIDERANDO que, inicialmente, houve a instauração do processo de penalidade face ao descumprimento da Empresa, a qual não apresentou nenhuma etapa do projeto, conforme estipulado na Cláusula Oitava, item 8.2. do Contrato nº 043/2015-MP/PA, configurando a inexecução total do Contrato; CONSIDERANDO que a Empresa apresentou defesa prévia intempestiva, alegando que realizou a entrega dos projetos de forma eletrônica e, posteriormente, tentou realizar a entrega do projeto impresso na Sede deste Ministério Público, tanto por um representante, quanto via Correios, recebendo recusa deste *Parquet* em receber os documentos;

CONSIDERANDO que em sua manifestação, o fiscal do Contrato nº 043/2015-MP/PA informou que o envio de link para download de arquivo digital é meio inválido de entrega, e que a Empresa apresentou o projeto impresso somente em novembro de 2016, após vencidos os prazos de execução e vigência do referido contrato (findado em 31/07/2016) e, que, por este motivo, os projetos não poderiam ser recebidos pelo *Parquet*;

CONSIDERANDO que as alegações arguidas pela Empresa, em sede de defesa, foram consideradas improcedentes, tendo em vista o não cumprimento, pela Empresa, dos prazos editalícios, com descumprimento dos prazos de entrega do contrato firmado com este *Parquet*, sendo reincidente mesmo após aplicação de sanções em contratos anteriores, bem como, em virtude da pendência de entrega do projeto;

CONSIDERANDO que diante dos fatos narrados, a Empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA descumpriu a Cláusula Oitava, item 8.2., do Contrato nº 043/2015-MP/PA, configurando a inexecução total do Contrato e, indubitavelmente, prejuízo funcional para a Administração; CONSIDERANDO o parecer nº 372/2017 – ASS. JUR. –LC/PJG, bem como a lesividade e reprovabilidade da conduta da Empresa somada a consecução do interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade; RESOLVE:

1. Aplicar, à Empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, a sanção de MULTA INDENIZATÓRIA, correspondente a 20% sobre o valor total do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 10.934,72 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), pela inexecução total do Contrato, com fulcro no art. 86, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Quarta, item 14.2.3. do Contrato nº 043/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 342237

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 5.252/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 30403/2018, em 27/6/2018,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES da função de integrante do Grupo de Trabalho "A Infância e Juventude e a Atuação do Ministério Público no Estado do Pará" – "GT Infância", criado pela Portaria nº 238/2014-MP/PJG, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014, a contar de 29/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº. 5.253/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 30404/2018, em 27/6/2018,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES da função de integrante, designado pela Portaria nº 2.020/2017-MP/PJG, de 11/4/2017, publicada no D.O.E. de 4/5/2017, do Grupo de Trabalho "A Infância e Juventude e a Atuação do Ministério Público no Estado do Pará" – "GT Infância", criado pela Portaria nº 238/2014-MP/PJG, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014, a contar de 29/6/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.299/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 775/2017/OUV/SIEDS/PA, datado de 21/6/2017,

R E S O L V E :

I – DISPENSAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, designado pela Portaria nº 898/2013-MP/PJG, de 18/2/2013, publicada no D.O.E. de 25/2/2013, a contar de 28/5/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Alcenildo Ribeiro Silva se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR os Promotores de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA e ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, integrarem o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, a contar de 28/5/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.300/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 44/2018/GAECO, datado de 29/6/2018,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, durante as férias do titular, JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, no período de 30/7 a 28/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 341931

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 056/2018-MP/PA

NÚM. DO CONTRATO: 056/2018-MP/PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GIGABYTE NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP (CNPJ 18.671.267/0001-76).

Objeto: Serviços de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/Pa.

Data da Assinatura: 24/07/2018.

Vigência: 26/07/2018 a 25/07/2019.

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-40.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 342159

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2016-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3

Núm. do Contrato: 089/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Licença de uso da plataforma UpMiner, cujas peculiaridades envolvem prestação de serviço de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes a entidades por meio de pesquisas automáticas na rede mundial de computadores, para atender às necessidades do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 24/07/2018.

Vigência do Aditamento: 13/09/2018 a 12/09/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.092.1434.8323 – combate às organizações criminosas e a improbidade administrativa

Elemento de despesa: 3390-40- serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Acréscimo de valor para incluir serviço de acesso a fontes pagas (DOE 23/03/2017).

2º TA: Prorrogação dos prazos de vigência (DOE 25/07/2017).

Protocolo: 341996

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 027/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará;

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 26.427.828/0001-14 - FABIANA RODRIGUES PEREIRA

Item 01..... Valor Global.....R\$ 15.879,20;

Item 02..... Valor Global.....R\$ 935,30;

Item 03..... Valor Global.....R\$ 1.084,32;

Item 04..... Valor Global.....R\$ 2.414,40.

Valor Global do Certame: R\$ R\$ 20.313,22.

Belém (PA), 25 de Julho de 2018.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 342178

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÓS RECURSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, que após decisão de recursos interpostos e julgados improcedentes pelo Procurador-Geral de Justiça, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 018/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, incluindo Veículos e Motoristas devidamente Habilitados, sem o Fornecimento de Combustível, para Atender a Demanda do Ministério Público do Estado do Pará, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 11.417.541/0001-36 - R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS

EIRELI - Valor Global Bidual R\$ 1.400.000,00

- Item 04 - Valor veículo/Mês R\$ 100.000,00 – valor Global Anual R\$ 1.200.000,00 – Valor bidual R\$ 1.400.000,00

Valor Parcial do Certame: R\$ 1.400.000,00

Obs.: o julgamento dos recursos e demais documentos estão acostados nos autos do processo.

Belém, 24 de Julho de 2018.

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 342121

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO NÚM: 006/2018-MP/PA

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ.

OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2018.

VIGÊNCIA: 26/07/2018 a 25/07/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 341990